



Número do Processo: 046/21.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE APOIO PARA TRABALHADORES DE APLICATIVOS DE ENTREGA E DE TRANSPORTE INDIVIDUAL PRIVADO DE PEQUENAS CARGAS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS – GO. PARECER FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária do (a) Vereador (a) João da Luz que “Dispõe sobre a instalação de pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de pequenas cargas no município de Anápolis – go.”.

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, sendo as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Urbanismo, Transporte, Obras, Serviços e Meio Ambiente, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

A iniciativa busca melhorar a mobilidade urbana e o bem-estar dos entregadores de delivery, trabalhadores essenciais na dinâmica das cidades. Reconhecendo os desafios enfrentados por esse grupo, como saúde, segurança e qualidade de vida, o projeto propõe a criação de espaços estruturados, alinhados ao desenvolvimento urbano sustentável, para valorizar esses profissionais. Esses pontos de apoio reforçam a dignidade e as condições de trabalho dos entregadores, contribuindo para a inclusão e o respeito às suas necessidades.



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Entre os principais recursos sugeridos estão salas de descanso com Wi-Fi e locais para carregar celulares, essenciais para o trabalho baseado em tecnologia. A proposta inclui também chuveiros e vestiários para higiene pessoal, além de sanitários e áreas para refeições e descanso, promovendo saúde, segurança e eficiência no trabalho. Com isso, espera-se reduzir a exaustão, melhorar a nutrição e aumentar a produtividade desses profissionais. Estacionamentos para bicicletas e motos também fazem parte do projeto, oferecendo segurança e contribuindo para a organização do trânsito urbano.

A criação desses pontos de apoio reflete um modelo de urbanismo que integra as necessidades dos trabalhadores ao planejamento da cidade, promovendo inclusão e valorização. Além de oferecer melhores condições de trabalho, a iniciativa impulsiona a humanização do espaço urbano e reforça o compromisso com a dignidade e o bem-estar dos cidadãos. Essa medida representa um avanço significativo na gestão urbana, demonstrando respeito pelo papel essencial desempenhado pelos entregadores no cenário econômico e social.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 10 de dezembro de 2024.

Vereador(a) Relator(a)
Suender Teodoro da Silva
VEREADOR

Delcimar Fortunato Félix
VEREADOR

ED
Edmílson Ferreira Oliveira
VEREADOR

Háck de Araújo Martins
VEREADOR
Bentley Darcello
Seliane Maria dos Santos
VEREADORA



Encaminhe-se à Mesa Diretora

10/12/24
Presidente

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br